



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 983, DE 2 DE JUNHO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo nº 90/PROAD, de 23 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 376/SEGAB-RTRIA, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 531, de 21 de junho de 2013.

Art. 2º Designar **OTTONI SÁ LEAL DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1861545, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 01/2013 – ITS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP - referente à prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para o IFMS, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de março de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora